



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“Taesa” ou “Companhia”) vem, com base no artigo 12 da Instrução CVM 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 27 de setembro, 4 de outubro e 26 de novembro de 2018, foi deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data a ratificação do exercício do direito de preferência e aprovação da celebração dos respectivos contratos de compra e venda para aquisição das ações da Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”), da Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”) e da Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) (todas, em conjunto, denominadas “Transmineiras”), objeto do Lote M do Leilão Eletrobras nº 01/2018, homologado para a TAESA pela Comissão de Alienação do Leilão em 26 de novembro de 2018 e, conseqüentemente, a transferência das referidas ações para a Companhia após o cumprimento das condições precedentes previstas nos referidos contratos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**